



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

LEI Nº 2.684, de 31 de outubro de 2023

Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

**Art. 2º** - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 2.882.632,01 (dois milhões oitocentos e oitenta e dois mil seiscientos e trinta e dois reais e um centavo)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

I - no orçamento da administração direta:

**PROJETO/ATIVIDADE 05.003 - 04.121.0011.2-038 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E ORÇAMENTÁRIAS**

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	80.000,00
02740 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$ 80.000,00
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS .....	R\$ 10.000,00
02760 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$ 10.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 05.004 - 04.121.0011.2-039 PLANEJAMENTO URBANO**

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	218.929,68
02810 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$ 218.929,68
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS .....	R\$ 35.000,00
02840 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$ 35.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 06.002 - 04.122.0013.2-045 ATIV DEPTO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS**

3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA.....R\$	4.281,60
03240 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$ 4.281,60

**PROJETO/ATIVIDADE 07.001 - 14.244.0015.2-054 GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO**

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	125.300,00
03740 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$ 125.300,00
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS .....	R\$ 15.000,00
03770 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$ 15.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.0022.1-068 CONSTRUÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS DE ESPAÇOS CULTURAIS**

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$ 76.120,73
05120 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$ 76.120,73

**PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0046.6-190 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA**

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	900.000,00
19060 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$ 900.000,00
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS .....	R\$ 180.000,00
19090 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$ 180.000,00



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.244.0046.2-198 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FMAS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	1.010.000,00
19750 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$ 1.010.000,00
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS .....	R\$ 210.000,00
19780 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$ 210.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....</b>	<b>R\$ 2.864.632,01</b>

### II - no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:

#### PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.0045.2-002 AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$	15.000,00
00040 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito.....R\$	15.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	3.000,00
00070 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito.....R\$	3.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO FMT.....R\$</b>	<b>18.000,00</b>

**Art. 3º** - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 2º, serão utilizados os seguintes recursos:

I - os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

#### a) no orçamento da administração direta:

#### PROJETO/ATIVIDADE 07.003 - 14.242.0020.2-057 FORTALECIMENTO DA REDE DE POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	40.200,00
04210 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$ 40.200,00

#### PROJETO/ATIVIDADE 07.003 - 14.422.0021.2-059 IMPLEMENTAÇÃO DA CENTRAL DO IMIGRANTE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	100.100,00
04310 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$ 100.100,00

#### PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.0002.2-098 APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DAS POLÍTICAS ESPORTIVAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	4.281,60
09390 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$ 4.281,60

#### PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 06.181.0044.2-174 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA.....R\$	140.000,00
17880 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$ 140.000,00

#### PROJETO/ATIVIDADE 15.003 - 26.782.0045.2-178 IMPL PROG DE ACESSIB NOS TRANSP E MELH TRANS URB

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	203.929,68
18220 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$ 203.929,68

<b>TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....</b>	<b>R\$ 488.511,28</b>
---	-----------------------

#### b) no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:

#### PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.0045.2-002 AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA.....R\$	18.000,00
00100 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito.....R\$	18.000,00

<b>TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DO FMT.....R\$</b>	<b>18.000,00</b>
--	------------------

II - no orçamento da administração direta, recurso proveniente de superávit financeiro de exercícios anteriores na fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 2.376.120,73 (dois milhões trezentos e setenta e seis mil cento e vinte reais e setenta e três centavos).



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2023.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**JADYR CLÁUDIO DONIN**  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Publicação: [ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 3.737, de 1º/11/2023](#)

LEI 2684/2023  
AUTORIA: Poder Executivo

